



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Publicado na Edição nº 787, Seção Itarana/ES, pág. 112 do DOM/ES de 22/06/2017

PORTARIA Nº 267/2017

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Considerando que o servidor **FERNANDO SCARDUA BINDA**, Matrícula nº 003272, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos encontra-se em gozo de férias no período de 19 de junho de 2017 a 08 de julho de 2017;

Considerando que o referido servidor atua como Fiscal de Contrato relacionado no artigo 1º desta Portaria, com menção à respectiva Portaria de nomeação;

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ANA PAULA FIOROTTI**, matrícula nº 004470, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, pelo período de **19 de junho de 2017 a 08 de julho de 2017**, como fiscal do contrato adiante:

CONTRATO Nº: 144/2016

Contratada: **CIRIOMAR ANTONIO BATISTA CONSTRUTORA - EIRELI**

Valor total do Contrato: R\$ 367.908,48 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quando de sua nomeação.

Art. 3º São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.

Art. 4º Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o fiscal ora designado será assistido e subsidiado na execução do encargo, pela Empresa J. F. Engenharia e Construtora Ltda, conforme Contrato nº103/2015.

Art. 5º Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.

Itarana/ES, 21 de junho de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, ANA PAULA FIOROTTI, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal